



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
 CNPJ 04.293.012/0001-02
 E-mail: camaramunicipalcpipi@gmail.com
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020

REFERÊNCIA: Licitação, tipo Inexigibilidade, para prestação de serviços advocatícios referentes a Assessoria e Consultoria Jurídica.

OBJETO: É objetivo do presente contrato, a prestação pelo CONTRATADO, de serviços referentes a emissão de pareceres de alta complexidade, apoio técnico e assessoria, representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais, com presença profissional na sede da Câmara Municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, com a vigência de janeiro a dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS para Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí/PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178, Campo Grande do Piauí/PI – CEP 64578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.012/0001-02.

CONTRATADO: FELIPE DE SÁ BEZERRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 049.969.213-66, regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 18.716, residente e domiciliado na Rua São José, SN, centro de Bocaina/PI – CEP 64630-000, com escritório profissional na Av. Anísio da Luz, 228, bairro Ipueiras, Picos/PI – CEP 64.604-090.

FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal.

VALOR EM REFERENCIA: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020.

Campo Grande do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2020.

Jardânia Ramos Bezerra Sá
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CNPJ: 04.293.012/0001-02
 JARDÂNIA RAMOS BEZERRA SÁ – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
 CNPJ 04.293.012/0001-02
 E-mail: camaramunicipalcpipi@gmail.com
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, fundamentada no art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o termo de justificativa acostado aos autos, para a contratação do advogado FELIPE DE SÁ BEZERRA DA COSTA, CPF: 049.969.213-66, OAB/PI Nº 18.716, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal. O valor global do contrato será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Campo Grande do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2020.

Jardânia Ramos Bezerra Sá
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CNPJ: 04.293.012/0001-02
 JARDÂNIA RAMOS BEZERRA SÁ – PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
 RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
 C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Fundamentação Legal: Art. 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI E A SRA. BEATRIZ CARVALHO RODRIGUES DE ALENCAR, ABAIXO ESTABELECIDO.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caracol/PI, CNPJ. 23.499.791/0001-41, situada na rua Luiz Ribeiro, s/n – centro, na cidade de Caracol, estado do Piauí, neste ato, representada por seu vereador presidente o Senhor José Paulo Dias dos Reis, CPF 057.047.068-43, denominado.

CONTRATADO: Beatriz Carvalho Rodrigues de Alencar, advogada, inscrita na OAB/PI de nº 11.994, CPF: 032.941.583-27, residente na rua João Dias, nº 220 – centro, na cidade de Caracol, estado do Piauí.

CLAUSULA PRIMEIRA – Acordam as partes em aditar a cláusula 6ª, do Contrato nº 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, no que se refere a vigência do contrato, passando a vigorar até o dia 31/12/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – Por estarem de acordo com tudo o que foi estabelecido, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais que não se opõem ao ora firmado.

Caracol/PI, 31 de Dezembro de 2019.

José Paulo Dias dos Reis
 José Paulo Dias dos Reis
 Presidente da Câmara Municipal de Caracol-PI
 Contratante

Beatriz Carvalho Rodrigues de Alencar
 Beatriz Carvalho Rodrigues de Alencar
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1 *Zenaida Rocha de Macedo*
 CPF: 239.874.723-91
 2 *Pedro Henrique Rocha de Sousa*
 CPF: 070.117.633-43